

OPINIÃO

Liberdade para o gás

*Por Carlos Langoni**

O Novo Mercado de Gás representa passo importante na modernização regulatória criando as condições para corrigir graves distorções alocativas.

A transição de um mercado controlado por monopólios para um ambiente competitivo introduz viés de redução no custo do gás natural no Brasil, um dos mais elevados do mundo.

O *timing* não poderia ser melhor: a liberalização será implementada ao longo dos próximos dois anos, coincidindo com o início de forte expansão na produção doméstica que deverá duplicar até 2030.

Esse aumento de volume minimiza os custos de ajustamento tanto para a Petrobras - que terá seu *market share* gradualmente reduzido para 50%, como para as distribuidoras - que poderão ajustar seus preços relativos afim de atender o boom esperado no consumo industrial.

Esse é, aliás, caso clássico onde se aplica a Lei de Say: em relação ao gás natural, a oferta cria sua própria demanda.

A multiplicação de grandes consumidores alavanca a demanda, mas o crescimento relativo dos contratos de longo prazo força a consolidação de novo e menor patamar dos preços futuros de equilíbrio.

Essa queda provocada pelas forças de mercado, sem qualquer artificialismo, será mais rápida e intensa, quanto mais efetiva for a implementação do *road map* da liberalização definido na Resolução 16 de 24 de junho desse ano do CNPE e pelo Termo de Ajuste Petrobras / Cade de 8 de julho de 2019. Um exemplo é a desverticalização que exige a venda das participações da Petrobras nas distribuidoras e transportadoras, eliminando conflitos de interesse.

O aumento de competição tanto na oferta - multi-

plicação de novos atores - como na demanda - com a figura do Consumidor Livre, introduz viés de baixa nos preços sem artificialismos ou heterodoxias.

O processo é gradual, porque contratos serão respeitados. Por outro lado, elementos chaves, como o *gás release*, descongestionamento do transporte e desverticalização, têm que ser implementados de forma ordenada, obedecendo as regras dos órgãos de controle.

Há, ainda, a necessidade de ajustes tributários e a multiplicação do upgrade regulatório a nível dos estados, respeitando o monopólio constitucional, mas abrindo espaço para maior competição e redução de custos.

A mudança regulatória no Rio de Janeiro serve de referência para outros estados como o Espírito Santo, estabelecendo-se saudável competição para atrair investimentos.

As expectativas, entretanto, mudarão rapidamente: a perspectiva real de queda no custo do gás natural nos próximos anos, pela combinação de desregulamentação com forte expansão da oferta, deverá alavancar volume expressivo de novos investimentos nos setores intensivos em energia.

Essa pequena revolução regulatória gera ganhos genuínos de competitividade beneficiando todo o setor produtivo. É medida horizontal, contrastando com as políticas populistas que utilizavam bancos públicos e incentivos fiscais para atender, seletiva e discricionariamente, alguns poucos setores e empresas.

A queda no custo da energia, a exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, torna viável o processo de reindustrialização, justamente quando se inicia a abertura negociada da economia brasileira.

Seu impacto sobre o PIB potencial é significativo ao elevar a taxa de investimento e estimular ganhos de produtividade.

Enfim, é importante dimensão do choque liberal, cujo foco principal é a reforma do Estado, criando condições objetivas para a saída da armadilha da estagnação e reencontro com nova trajetória de crescimento sustentado.



Carlos Langoni
Diretor do Centro de Economia Mundial da FGV

* Este texto é de inteira responsabilidade do autor e não reflete necessariamente a linha programática e ideológica da FGV.